



# ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE LISBOA

ÉPOCA: 2025/26

DATA: 24/04/2026

Nº: 35

## ORGÃOS SOCIAIS

DIRECÇÃO

CONSELHO DISCIPLINA

ASSEMBLEIA GERAL

CONS. JURISDICIONAL

CONS. FISCAL

CONS. ARB. DISTRITAL

CONS. TÉCNICO/ARB.

## ACTIVIDADES

Jogos

Calendários



Result/classif.

Alterados ou

Mandados repetir

## GABINETE TÉCNICO

Sel. Distritais

Formação

Reuniões

Minibasquete

Sorteios

Outras Acções

## ADMINISTRATIVO

Transferências

Subidas de Escalão

Normas

Informações

## OUTRAS INFORMAÇÕES

.....

## LEGENDA:

Consta no comunicado

## NOTA IMPORTANTE:

Os Clubes poderão consultar os comunicados da ABL no nosso site. Vidé [www.ablisboa.pt](http://www.ablisboa.pt).

## PARCEIROS INSTITUCIONAIS



## APOIOS



## DISCIPLINA

O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Lisboa em 24 de Abril, de 2026, deliberou:

### Comunicado relativo ao processo n.º 34-2025/2026

Relativamente ao jogo n.º 1940, da Taça Distrital de Lisboa de Sub 18 Masculinos, entre a Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras e o Clube de Futebol Os Belenenses B, disputado no Pavilhão da Associação de Educação Física e Desportiva, em Torres Vedras, no dia 6 de Março de 2026, ao abrigo da competência disciplinar que lhe é conferida pelo artigo 4.º e pelo artigo 101.º, n.º 1, do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol.

**O Conselho de Disciplina da Associação de Basquetebol de Lisboa decidiu punir a Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras, com a pena de multa no valor de € 300 (trezentos euros), reduzida a € 200 (duzentos euros), pela prática, por parte dos seus adeptos, da infracção disciplinar grave de Distúrbios, agravada por ter provocado a interrupção do jogo, prevista e punida pelo artigo 69.º do Regulamento de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, mas beneficiando de circunstância atenuante da atitude colaborativa dos seus dirigentes, e punir o Clube de Futebol Os Belenenses com a pena de multa no valor de € 300 (trezentos euros), pela prática da mesma infracção, com a agravante de ser reincidente.**

O Conselho de Disciplina

Relator

Nuno Calçado Carvalho

#### PARCEIROS INSTITUCIONAIS



#### APOIOS

